PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU - SERVIÇO JURÍDICO E INSTITUCIONAL

Ata n.• 3

Entrevista Pública (EP)

Ao décimo dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e seis, pelas 16 horas, na sala de reuniões do edifício da Assembleia Municipal, o júri aprovado em Assembleia Municipal na sua reunião 18/12/2025, para o recrutamento de cargo de dirigente de 3º. grau do Serviço Jurídico e Institucional, estando presentes: Presidente - Maria José Guerreiro Mendes Couraça, Chefe da Divisão Finanças e de Património da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, 1º vogal - Vítor Manuel Aniceto Roque, Chefe da Divisão de Urbanismo e Obras Públicas da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo e 2º vogal - Maria João Augusto Pina, Chefe da Divisão de Cultura da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo.

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos, aprovada unanimemente por todos os elementos do júri:

Ponto 1 - Avaliação da entrevista publica e apuramento da classificação obtida no método de seleção;

Ponto 2 - Elaboração da classificação final obtida na Entrevista Pública;

Ponto 3 - Elaboração da Ficha de Classificação Final

Ponto 4 — Proposta de designação

Ponto 5 — Comunicações

Ponto 1 — Avaliação da entrevista publica e apuramento da classificação obtida no método de seleção

Conforme convocatória efetuada via mensagem de correio eletrónico, de 17/08/2026, aos dois candidatos, foi realizada entrevista publica que teve lugar no dia 10/9/2026, com início às 15 horas. Encontrando-se presente no local, data e hora determinada, a candidata Sónia Maria Martins Amaral, foi sujeita a Entrevista Pública, tendo-lhe sido colocadas as questões constantes no Guião (anexo I).

Ponto 2 - Classificação final obtida na Entrevista Pública

Procedeu o júri à avaliação da Entrevista Pública, determinando as classificações a atribuir nos parâmetros de avaliação, em função das respostas prestadas e dos comportamentos evidenciados pelo candidato no decurso do método de seleção.

Aplicando a fórmula prevista na ata de definição de critérios, de 12/06/2026, apurou o júri o resultado final a atribuir no método de seleção – Entrevista Publica (EP), conforme consta na Ficha de Classificação da Entrevista Pública (anexo II).

Candidato	Classificação (EP)
Sónia Maria Martins Amaral	15,25 valores

Ponto 3 — Classificação Final

Considerando as avaliações obtidas nos métodos de seleção aplicados (Avaliação Curricular e Entrevista Pública), e de harmonia com a ponderação prevista na ata de definição de critérios, de 12/06/2026, e aplicada a fórmula:

CF= 40%*AC+60%*EP

em que CF= Classificação Final; AC= Avaliação Curricular; EP= Entrevista Pública, determinou o júri a classificação final a atribuir à candidata, conforme consta da Ficha de Classificação Final.

Candidato	AC	EP	CF
Sónia Maria Martins Amaral	18,20 valores	15,25 valores	**16,43 valores**

Ponto 4 - Proposta de Designação

No âmbito da entrevista, foram avaliadas as competências de sentido crítico, competência técnica, fluência e expressão verbal e motivação, tendo por referência as exigências e responsabilidades inerentes ao exercício do cargo de Dirigente de 3.º grau do Serviço Jurídico e Institucional, designadamente a capacidade de análise e interpretação de situações, a aplicação de conhecimentos técnicos, a comunicação e a motivação para o exercício de funções de direção e coordenação.

Da avaliação efetuada, resultaram as seguintes classificações:

- Sentido crítico – Muito Bom: Demonstrou elevada capacidade de análise, reflexão e ponderação crítica, revelando aptidão para identificar problemas, avaliar diferentes perspetivas e fundamentar soluções, competências particularmente relevantes no exercício de funções de direção num serviço de natureza jurídica e institucional.

Competência técnica – Bom: Evidenciou bons conhecimentos técnicos e adequada compreensão das matérias relacionadas com as atribuições do Serviço Jurídico e Institucional, demonstrando capacidade para analisar questões e enquadrar soluções, embora sem revelar, em todas as matérias abordadas, o mesmo nível de aprofundamento técnico.

- Fluência e expressão verbal – Muito Bom: Demonstrou elevada capacidade de comunicação e expressão verbal, apresentando as ideias de forma clara, fluente, estruturada e coerente, evidenciando facilidade na exposição e fundamentação dos seus pontos de vista.

- Motivação – Bom: Revelou interesse e disponibilidade para o exercício do cargo, demonstrando uma atitude positiva perante as responsabilidades inerentes às funções de direção e coordenação, bem como consciência da importância do serviço no apoio jurídico e institucional à atividade municipal.

Em termos globais, a candidata apresentou um desempenho positivo, evidenciando competências relevantes para o exercício do cargo, com particular destaque para o sentido crítico e a capacidade de comunicação e expressão verbal.

Face ao exposto, o Júri, ao abrigo do n.° 6 do artigo 21.° da Lei n.° 2/2004, 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à Administração Local por força da Lei n.° 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, delibera propor a designação da candidata Sónia Maria Martins Amaral, para o cargo de Chefe do Serviço Jurídico e Institucional, Direção Intermédia de 3. ° grau, por se considerar que possui o perfil pretendido para a prossecução das atribuições e competências da referida Unidade Orgânica

Ponto 5 — Comunicações

O Júri deliberou, ainda, que as comunicações e notificações efetuadas à candidata sejam realizadas pelo Serviço de Recursos Humanos, sendo a divulgação realizada através de lista na página de internet do município.

Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião e decidido lavrar a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

A Presidente do Júri:

Maria José Guerreiro Mendes Couraça

1º vogal

Vítor Manuel Aniceto Roque

2º vogal

Maria João Augusto Pina

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU - SERVIÇO JURÍDICO E INSTITUCIONAL

ANEXO I

GUIÃO DA FICHA DE ENTREVISTA PÚBLICA

Sentido crítico

1. Perante uma decisão politicamente pretendida pelo órgão executivo, mas relativamente à qual identifica riscos jurídicos relevantes, como atuaria enquanto dirigente do Serviço Jurídico?

2. Se verificar que uma prática administrativa vem sendo adotada há vários anos, mas que, na sua análise, não tem adequado suporte legal, qual seria a sua abordagem?

3. Em que circunstâncias entende que um dirigente deve assumir uma posição crítica perante uma decisão ou orientação superior?

4. Perante uma questão submetida ao Serviço Jurídico e Institucional, relativamente à qual existem diferentes interpretações jurídicas e diferentes posições dos serviços municipais envolvidos, como procederia para formar e fundamentar a posição do Serviço?

Competência técnica

1. Qual é, para si, a principal diferença entre exercer funções técnicas e exercer funções dirigentes?

2. Como garantiria a articulação entre o Serviço Jurídico, os restantes serviços municipais e os órgãos autárquicos?

3. Considera que o Serviço Jurídico deve intervir apenas quando solicitado ou deve ter uma intervenção preventiva nos procedimentos mais complexos? Porquê?

4. Quando um processo é remetido ao Serviço Jurídico para emissão de informação ou parecer e verifica que não se encontra devidamente instruído, qual deve ser, na sua opinião, a atuação do Serviço e do respetivo dirigente?

Expressão e fluência verbal

1. Como gostaria que os restantes serviços municipais vissem o Serviço Jurídico: como um serviço de controlo, de aconselhamento ou de apoio à decisão?

2. Como reage quando alguém contesta frontalmente a sua interpretação jurídica numa reunião?

3. Como explicaria a um serviço municipal, sem formação jurídica, que um determinado procedimento necessita de ser alterado por razões de legalidade, evitando que essa orientação seja entendida como uma mera oposição do Serviço Jurídico à atuação do serviço?

Motivação

1. O que o motiva a candidatar-se ao cargo de dirigente de 3.º grau do Serviço Jurídico e Institucional?

2. Que competência considera ser a sua maior mais-valia para o exercício do cargo e qual aquela que considera que ainda pode desenvolver?

3. Se fosse selecionado, quais seriam as suas prioridades nos primeiros meses enquanto dirigente do Serviço Jurídico e Institucional?

2026-09-10

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU - SERVIÇO JURÍDICO E INSTITUCIONAL

ANEXO II

FICHA DE ENTREVISTA PÚBLICA

NOME DA CANDIDATA: Sónia Maria Martins Amaral

FATORES DE APRECIAÇÃO	ELEMENTOS DO JÚRI	PONTUAÇÃO (valores)					Classificação do fator de apreciação	OBSERVAÇÕES
		Excelente 18 – 20	M. Bom 15 – 17	Bom 13 – 14	Suficiente 10 – 12	Suficiente 1 – 9		
Sentido Crítico (SC)	Maria José Couraça		16				16-Muito Bom	
	Vítor Roque		16					
	Maria João Pina		16					
Competência Técnica (CT)	Maria José Couraça			14			14-Bom	
	Vítor Roque			14				
	Maria João Pina			14				
Expressão e Fluência Verbais (EFV)	Maria José Couraça		17				17-Muito Bom	
	Vítor Roque		17					
	Maria João Pina		17					
Motivação (M)	Maria José Couraça			14			14 - Bom	
	Vítor Roque			14				
	Maria João Pina			14				

Classificação de cada fator de apreciação = (juri1 + juri2 + juri3) / 3
Classificação de entrevista pública = (SC + CT + EFV + M) / 4

Classificação final da Entrevista Pública =	15,25	Valores

Ferreira do Alentejo, 10/09/2026

O JÚRI,

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE

DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU - SERVIÇO JURÍDICO E INSTITUCIONAL

ANEXO III

FICHA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

NOME DA CANDIDATA: Sónia Maria Martins Amaral

CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF)

CF = (40%*AC + 60%*EP)

Avaliação Curricular	18,20	Valores
Entrevista Pública	15,25	Valores
Classificação Final	16,43	Valores

Ferreira do Alentejo, 10/09/2026

O JÚRI,